ANEXO II
DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

(utilizar papel timbrado da organização)

1. Identificação do projeto:		
1.1. Instituição proponente:		
1.2 CNPJ:		
1.3 Banco:	1.4 Agência:	1.5 Conta:
1.6 Site:		
1.7. Nome do Responsável legal:		
1.9 RG:	1.10. Órgão Expedidor:	
2 - Apresentação da Organização		
Histórico da organização (**no mínimo de 15 linhas** com apresentação de dados e informações relevantes sobre a área de atuação):		
3. Apresentação do Projeto		
Nome do Projeto		
Justificativa (**no mínimo de 15 linhas,** justificar a pertinência e necessidade do projeto, apresentando dados estatísticos e sociais que apontem a necessidade da intervenção proposta).		
4. Objetivos do Projeto		
Objetivo Geral		

Objetivo(s) Específico(s):
5. Área de Abrangência do Projeto:
6. Beneficiários
Beneficiários Diretos (especificar):
Beneficiários Indiretos (especificar):
7. Parcerias e qual o papel:
8. Metodologia (**no mínimo de 15 linhas.** Descrever como será desenvolvido o projeto, informando o método aplicado e a dinâmica de trabalho).
9. Metas
9.1 Metas com os respectivos resultados: descrever as metas quantitativas e qualitativas de forma que sejam mensuráveis.

10. Sistema de Monitoramento e Avaliação

Meta(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação

11. Visibilidade do Projeto: Descrever as estratégias (blogs, jornal, TV, redes sociais, carro de som, cartazes, etc.) para dar visibilidade ao projeto.

12. Recursos Humanos

Nome dos Profissionais	Registro nos devidos Conselhos	Função Exercida no Projeto	Carga Horária

13. Cronograma de execução do projeto (especificar mês a mês as atividades desenvolvidas

Plano de Trabalho

Atividades/ Mês	Mar 2022	Abril 2022	Maio 2022	Jun 2022	Julho 2022	Agosto 2022	Set 2022	Out 2022	Nov 2022	Dez 2022
										Prestação de contas até 15/12/2022

14. Orçamento Detalhado

14.1. Material Permanente

Item	Quant.	Descrição e utilização no projeto	V. Unit.	V. Total

14.2. Material de Consumo

Item	Quant.	Descrição	V. Unit	V. Total

14.3. Serviços de Terceiros Pessoa Física

Item	Quant.	Serviços	V. Unit.	V. Total

14.4. Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Item	Quant.	Serviços	V. Unit.	V. Total

Observações:

1. Sobre a contratação de serviço de terceiro (pessoa física) é necessário o recolhimento do ISS – 5%, INSS – 11% do prestador de serviço pessoa física e o INSS patronal (responsabilidade da entidade) com recursos da proponente;
2. Sobre o valor a receber, os recolhimentos do prestador de serviço, é necessário o cadastramento no INSS e NIS (Número de identificação social), para quem não é cadastrado;
3. Poderão ser pagos com recursos do Fundo taxas e tarifas (fornecimento de cheque e manutenção de conta), sendo vedado o pagamento de juros e multas;

15. Orçamento Consolidado

Rubrica		**Valor R$**
Material Permanente		
Material de Consumo (Expediente, Arte, Esporte, Cultura, oficinas, alimentação, etc.)		
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
Serviços de Terceiros Pessoa Física		
Total R$ =		

João Pessoa,____/____/2022.